

Processo nº 13/2023

Dispensa de Licitação nº 07/2023

DECISÃO

Tendo em vista a manifestação do Procurador Jurídico da Câmara, que opinou favoravelmente á dispensa de licitação, e demais justificativas apresentadas no Processo de Dispensa de Licitação, dispense a licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, a favor da Empresa “**E.V. SEGURANÇA RESIDENCIAL**” **EVERSON DIEGO SANTANA DA CRUZ – ME., CNPJ nº 23.833.690/0001-65**, para aquisição e instalação de equipamentos para circuito de câmeras para monitoramento do prédio sede da Câmara Municipal, conforme segue: 01 (um) Dvr 16 canais + HD 2tr; 16 (dezesesseis) Câmeras HD; 02 (dois) Rolos de cabo de 300mt; 36 (trinta e seis) Bnc; 03 (três) Fontes 5ah; 18 (dezoito) P4; 20 (vinte) Canaletas; 01 (uma) Rack 3U e Mão de Obra, com as características e especificações constantes no Termo de Referência anexo ao presente processo, no valor de **R\$ 9.523,00 (nove mil, quinhentos e vinte e três reais)**, valor este que será pago à vista, após a entrega dos equipamentos e conclusão dos serviços, mediante a entrega da respectiva Nota Fiscal, conforme orçamento apresentado, vez que o processo se encontra devidamente instruído e justificado.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, determino, seja dada a devida publicidade deste ato.

Câmara Municipal de Presidente Bernardes, em 07 de março de 2023.

FRANTHESCO APARECIDO ARMÍNIO BRESCHI
Presidente da Câmara